

Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação N⁰53/ 2025- Gabinete da Vereadora Branca.

Ouro Branco, 07 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG.

Prezado Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal que providencie, com caráter emergencial, a poda ou corte dos eucaliptos localizados em frente ao Posto de Saúde do Campestre, com o intuito de eliminar riscos à integridade dos munícipes, otimizar o acesso à unidade de saúde e preservar a qualidade ambiental do entorno.

Justificativa.

A presença dos eucaliptos em frente ao Posto de Saúde do Campestre tem se mostrado cada vez mais problemática para a comunidade, principalmente em função do crescimento acelerado das árvores e da manutenção inadequada. Estes exemplares, ao atingirem dimensões que podem comprometer a segurança, apresentam riscos consideráveis, como a queda de galhos, que podem causar danos materiais e até mesmo acidentes com usuários, funcionários e visitantes do posto.

Além disso, a localização estratégica desses eucaliptos na via de acesso à unidade de saúde pode obstruir ou dificultar a circulação de veículos de emergência, prejudicando a rápida resposta em situações críticas. Tal situação não só compromete a eficácia do atendimento prestado, mas também expõe a comunidade a riscos evitáveis, ampliando a vulnerabilidade dos munícipes.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Do ponto de vista ambiental, embora as árvores possuam papel importante na mitigação da poluição e na melhoria da qualidade do ar, sua manutenção inadequada pode resultar em efeitos adversos, como a proliferação de pragas e a geração de detritos orgânicos que, se não tratados, podem comprometer a saúde pública. Assim, a intervenção – por meio da poda ou corte – deve ser conduzida mediante criteriosa avaliação técnica, de forma a preservar os benefícios ambientais das árvores, ao mesmo tempo em que se elimina os riscos à segurança e à funcionalidade do acesso ao Posto de Saúde.

Diante do exposto, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a realização imediata dessa intervenção, garantindo um ambiente seguro e adequado para o pleno funcionamento da unidade de saúde e para a proteção dos munícipes que dela dependem.

Certa de poder contar com a sua imprescindível atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Branca de Castilha Souza Cunha Vereadora

Assinado Digitalmente Por: Branca de Castilha Souza Cun Documento: 533.***.***-91



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autentic gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? hash=202502072042481738960968343&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Branca de Castilha Souza Cunha, em 07/02/2025 às 17:42



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? Brasil hash=202502101432571739197977255&cidade=ouro branco mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? hash=202502101432571739197977255&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Maria da Conceição mapa Maciel, em 10/02/2025 às 11:32